

**LEI Nº 4.015, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO)

*“Dá denominação as Ruas do Loteamento denominado “Jardim Tropical.”*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - As ruas do loteamento denominado Jardim Tropical passam a vigorar com a seguintes denominações:

Rua 01 – Clóvis Groff – Cidadão prestante.

Rua 02 – Ione Angelina Sombini Groff – Cidadã prestante.

Rua 03 – Trecho com início na Avenida Dra. Sonia Maria Bulle Lopes (cidadã prestante) até o lote 33 da quadra J e lote 18 d quadra I – Mário Celso Betiol – Cidadão prestante.

Rua 03 – Trecho com início no lote 32 da quadra J e lote 18 da quadra I até a área institucional 03 e lote 20 da quadra F – Rosa Maria Alberti – Cidadã prestante.

Rua 03 – Trecho com início na área institucional 03 e lote 30 da quadra F até a Rua 05 André Vicenzo Netto – Cidadão prestante.

Rua 04 – David Gibim – Cidadão prestante.

Rua 05 – Trecho com início na Rua 03 até o lote 01 da quadra D e lote 54 da quadra C – Luiz Bruzon – Cidadão prestante.

Rua 05 – Trecho com início no lote 69 da quadra D e lote 01 da quadra E até a Rua 03 – Fátima Di Siervo Verderi – Cidadã prestante.

Rua 06 – Walter Merchior – Cidadão prestante.

Rua 07 – Ervino Orlando Hass – Cidadão prestante.

Rua 08 – Prolongamento - Avenida Dra Sonia Maria Bulle Lopes – Cidadã prestante.

Rua 09 – Trecho com início na Rua 10 até o lote 01 da quadra K e lote 01 da quadra P – Francisco Cordeiro Chaves – Cidadão prestante.

Rua 09 – Trecho com início na área institucional 02 de lote 01 da quadra P até a Rua 13 – Volnei Xavier Ramos de Souza – Cidadão prestante.

Rua 10 – João Batista da Silva – Cidadão prestante.

Rua 11 – Edson Marconi – Cidadão prestante.

Rua 12 – Ariovaldo Carolino – Cidadão prestante.

Rua 13 – Trecho com início na Avenida Dra. Sonia Maria Bulle Lopes (Cidadã prestante) até o lote 06 da quadra T e lote 24 da quadra S - Yolanda das Neves Carolino – Cidadã prestante.

CÂMARA EST. TURÍSTICA - SALTO - SP - Nº 4.015 - 2023 - 15/03/2023 - 172





Rua 13 – Trecho com início no lote 24 da quadra S e lote 02 da quadra Z até dobrar a direita em ângulo de 90º confrontando com área verde 02 e área verde 01 – Luiz Machado – Cidadão prestante.

Rua 13 – Trecho com início na área verde 02 e área verde 01 até a Rua dos Crisântemos do Chácara Iracema – Prolongamento – Rua dos Crisântemos.

Rua 14 – Maria José Fragoso de Almeida – Cidadã prestante.

Rua 15 – Prolongamento – Rua das Açucenas.

Rua 16 – Prolongamento – Rua das Gardênias.

Rua 17 – Prolongamento – Rua da Cravinas.

Rua 18 – Profª. Maria José Perugini - Professora – Cidadã prestante.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 27 de março de 2023 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo Interino – Portaria nº 530/2023

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.